



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para o fim de instituir a Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos, a ser celebrada anualmente no mês de junho."

Art. 1º Fica instituído a Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos, a ser celebrada anualmente no mês de junho."

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputada Paulinha

- 1.
- 2.

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022)

☐ ANEXO ÚNICO  
Dias alusivos

.....	.....	
DIA	JUNHO	
.....	.....	.....
.....	Semana Estadual de Conscientização dos Relacionamentos abusivos	
.....	.....	.....

- 1.

(NR)☐

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa vem trazer a legislação ordinária estadual, a efetivação de uma data com a finalidade de contemplar a conscientização das pessoas acerca dos relacionamentos abusivos de qualquer natureza.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.